



---

**PORTARIA N.º 07/2023/DPMG/Juiz de Fora**

*Dispõe sobre a substituição automática na 2ª  
Defensoria Cível da Comarca de Juiz de Fora*

**A COORDENAÇÃO EM EXERCÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE Juiz de Fora**, no uso da atribuição que confere o no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003; Considerando que a atuação junto a 2ª Defensoria Cível da Comarca de Juiz de Fora ocorre através de cooperação com acumulação compartilhada entre os Defensores Públicos Guilherme Tinti de Paiva e Ricardo Ribeiro Paulino, conforme Ato 3232/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º -. Os Defensores Públicos Guilherme Tinti de Paiva e Ricardo Ribeiro Paulino se substituirão reciprocamente em casos de afastamentos, gozo de férias e compensações, com acumulação integral, na forma do artigo 4º, §1º, I, da Deliberação 190/2021, na designação prevista no Ato 3232/2023.

Art. 2º -. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 15/03/2023.

Juiz de Fora, 6ª feira 17 de Março de 2023.

**Vinícius Paulo Mesquita**

Defensor Público – Madep 709

Coordenador Local em Exercício